



**Relatório de Riscos e Oportunidades  
Sociais, Ambientais e Climáticas  
(GRSAC)**

2024

# Sumário

Introdução.....	3
Nossa Cultura.....	3
Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático.....	4
Considerações Finais.....	9

## **1 - Introdução:**

O relatório a seguir divulga os Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) do BS2 à luz da Resolução BCB nº 139 de 15 de setembro de 2021 e reproduz o exigido nas Tabelas: GVR - Governança do Gerenciamento do Risco Social, do Risco Ambiental e do Risco Climático, sendo as informações/dados referentes ao ano de 2024.

As instituições enquadradas no segmento S3, caso do BS2, devem elaborar o Relatório GRSAC em bases consolidadas para as instituições integrantes do mesmo conglomerado prudencial, assim como conter informações referentes a governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático (RSAC), de que trata a Resolução CMN nº 4.557/2017, incluindo as atribuições e as responsabilidades das instâncias da instituição envolvidas com o gerenciamento.

## **2 - Nossa Cultura**

Somos um banco digital, moderno e inovador que se preocupa com as pessoas e com as relações empresariais. Descomplicamos a vida financeira das empresas com soluções ágeis e eficientes. E isso passa por uma proposta de valor ESG que prevê sermos um agente catalisador do desenvolvimento sustentável.

Aderimos ao Pacto Global da ONU, assumindo compromissos nas frentes de meio ambiente, trabalho, direitos humanos e combate à corrupção e priorizamos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram endereçados com programas e ações, conforme abaixo:

### ODS e Prioritários BS2

1. Trabalho decente e crescimento econômico - Fomentar o empreendedorismo e o crescimento das empresas brasileiras. Atuar por um sistema financeiro sustentável promover a cidadania e o bem-estar social
2. Consumo e produção responsáveis - Gerenciar os impactos das nossas operações
3. Igualdade de Gênero - Promover a cidadania e o bem-estar social
4. Paz, justiça e instituições eficazes - Garantir a conduta ética e o combate à corrupção

### 3 - Tabela GVR: Governança do Gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático

#### 3.1 Descrição da governança do gerenciamento do Risco Social, Ambiental e Climático do BS2:

##### Instâncias de Governança com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático:

A gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático no BS2 é realizada de forma transversal, que resulta na incorporação destes riscos nas estratégias de negócios, nos arranjos de governança e na integração aos demais riscos relevantes da Instituição.

A Gerência de Riscos Não Financeiros e Controles Internos, subordinada à Superintendência de Riscos e ao (*Chief Financial and Risk Officer*) CFRO é a estrutura especialista responsável pela gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático, sendo que suas atividades consistem na identificação, avaliação, classificação, monitoramento e reporte desses riscos.

Essa estrutura de governança é amparada pela Política de Gestão de Riscos Social, Ambiental e Climático (PGRSAC), aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Auditoria (Coaud), e também pela Norma de Riscos Social, Ambiental e Climático e Instrução de Trabalho, que formalizam os mecanismos e critérios de análise dos riscos social, ambiental e climático da carteira de clientes, fornecedores, operações e outras partes interessadas, assim como dos produtos, serviços, atividades e processos da Instituição.

Os riscos social, ambiental e climático permeiam toda a Instituição, estando presentes nas responsabilidades e decisões dos níveis estratégicos, táticos e operacionais, sendo:

- **Nível estratégico:** formado pelo Conselho de Administração, CFRO e Comitê de Auditoria;
- **Nível tático:** composto pelo Comitê Integrado de Riscos, pelo Comitê de Sustentabilidade- ESG e pelo Comitê de Crédito;
- **Nível Operacional:** engloba a Gerência de Riscos Não Financeiros e Controles Internos, o Compliance, a Auditoria Interna, o PLD/CT, a área Comercial, a área de Crédito, e a área de Segurança da Informação.

### **3.1.2 Responsabilidades e correlação entre as instâncias:**

A gestão dos riscos social, ambiental e climático é reportada mensalmente ao Comitê Integrado de Riscos, formado pelo CFRO, demais diretores, que têm participação expressiva no Conselho de Administração, bem como de áreas técnicas e de controle da Instituição.

Já o Comitê de Crédito é responsável pela avaliação dos clientes classificados com riscos social, ambiental e climático alto, assim como pela decisão sobre a aprovação da operação do cliente ou não, em linha com o apetite a risco do BS2.

Há ainda os comitês de Auditoria e de Sustentabilidade – ESG, que participam dessa estrutura de governança. O Comitê de Auditoria atua na supervisão a aderência às normas legais, e na adequação dos processos relativos à gestão de riscos. O Comitê de Sustentabilidade - ESG trata dos temas ambientais, sociais e de governança a partir do nível executivo da Instituição, integrando os aspectos da sustentabilidade no processo de gestão estratégica do BS2. Ele também acompanha os desdobramentos da agenda ESG (do inglês: Social, Ambiental e Governança), e delibera sobre temas que representem impactos significativos da Instituição e/ou que influenciem, substancialmente, nas avaliações e decisões das partes interessadas. Já o nível operacional, apoia os demais níveis com informações e reportes para o embasamento das decisões.

### **3.1.3 - Frequência de Reporte de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático:**

Nas reuniões mensais do Comitê Integrado de Riscos são reportados aos seus membros: CFRO, demais diretores e ao Conselho de Administração o monitoramento dos processos da gestão integrada de riscos realizados por meio do acompanhamento da aderência regulatória, do status do desenvolvimento dos projetos, processos e produtos relacionados à gestão dos Riscos Social, Ambiental e Climático, assim como as análises dos clientes/operações realizadas e as decisões tomadas.

O Comitê ESG se reúne trimestralmente, com o objetivo de tratar os temas ambientais, sociais e de governança a partir do nível executivo da Instituição, integrando os aspectos da sustentabilidade no processo de gestão estratégica do BS2. Quando aplicável, os aspectos do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático são levados para o Comitê de ESG para deliberação.

### **3.1.4 - Descrição dos critérios para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático:**

#### **dos níveis de apetite por riscos da instituição:**

A Declaração de Apetite a Riscos - RAS é aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pelo Conselho de Administração do BS2 e publicada na intranet. No

documento estão formalizados os níveis e tipos de riscos aos quais a Instituição está disposta a aceitar, bem como papéis, responsabilidades, princípios e diretrizes para gerenciamento dos riscos.

Na revisão da RAS de 2024 foi incluído um indicador de risco social, ambiental e climático, com limite e ponto de alerta.

### **das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital:**

A Política de Gestão Integrada de Riscos aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pelo Conselho de Administração e publicada na intranet, formaliza os princípios, diretrizes, papéis e responsabilidades definidos pelo BS2 para a gestão integrada dos riscos de crédito, de mercado, operacional, de liquidez, social, ambiental e climático, e demais riscos relevantes, visando organizar e planejar recursos de forma a reduzir os impactos negativos dos riscos na Instituição.

A Gestão Integrada de Riscos busca tornar a Instituição proativa na identificação e no tratamento de ameaças e oportunidades; permitir maior transparência, tempestividade e eficácia na decisão de alocação de recursos, além de preparar o BS2 para enfrentar as incertezas em um ambiente de contínua mudança.

Nesse contexto, os riscos social, ambiental, climático e outros são considerados, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital da Instituição.

### **do programa de testes de estresse:**

O BS2 possui uma Política de Teste de Estresse aprovada, revisada, no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração do BS2 e publicada na intranet, que formaliza as diretrizes, riscos relevantes envolvidos, papéis e responsabilidades definidas pela Instituição para a realização de testes de estresse, que objetivam fornecer dados complementares para avaliação das vulnerabilidades da Instituição em eventos excepcionais, mas plausíveis.

Em busca de melhoria contínua em seus processos de gerenciamento de risco social, ambiental e climático, a Instituição em 2024 fez o primeiro teste de estresse.

Inicialmente foi avaliada a totalidade da carteira, sendo observado que o BS2 possui maior exposição ao risco RSAC nos setores de mineração e de agronegócio, para os quais foram direcionados os cenários para a realização do teste de estresse.

Foi realizado também o acompanhamento das operações de alto RSAC da carteira de crédito, visando manter a exposição a esse risco em linha com apetite definido pela Instituição.

O BS2 está em expansão de sua carteira, principalmente no setor de agronegócio. Dessa forma, será acompanhado o crescimento, bem como será elaborado novos cenários conforme o crescimento da carteira.

### **das políticas para a gestão de continuidade de negócios:**

Conforme estabelecido na Política de Continuidade de Negócios da Instituição, durante o ciclo de Gestão de Continuidade de Negócios é realizada a avaliação de riscos para os processos críticos definidos no Business Impact Analysis (BIA).

Após a identificação dos riscos, eles são classificados de acordo com os impactos especificados na régua de impacto estabelecida nos processos de "Mapeamento de Riscos Operacionais e Controles Internos". Entre os possíveis impactos avaliados estão os relacionados aos Riscos Social, Ambiental e Climático.

### **do plano de contingência de liquidez;**

A Política de Risco de Liquidez do BS2 aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pelo Conselho de Administração e publicada na intranet com acesso restrito aos Administradores, estabelece as diretrizes, papéis e responsabilidades, assim como os riscos envolvidos e o plano de contingência, visando por meio de uma gestão eficaz, assegurar a capacidade de honrar suas obrigações vigentes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantia, mantendo a exposição ao risco de liquidez em linha com o apetite a risco.

### **do plano de capital e do plano de contingência de capital; e**

A Política de Gerenciamento de Capital aprovada e revisada, no mínimo anualmente, pelo Conselho de Administração do BS2, elaborada em linha com o Planejamento Estratégico da Instituição, com o Plano de Capital e com a Declaração de Apetite por Riscos - RAS, contempla o monitoramento e avaliação dos riscos de Crédito, Liquidez, Mercado, Social, Ambiental e Climático, de forma individual e integrada. Ela estabelece as medidas necessárias para o controle do capital mantido pela instituição, como também a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o BS2 está sujeito, inclusive considerando ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios e as metas de crescimento e distribuição de resultados da instituição.

Como pode ser observado no relato acima, os riscos social, ambiental e climático, quando relevantes, fazem parte dos processos de aprovação e revisão da Política de Gerenciamento de Capital e do respectivo Plano de Contingência em cenários adversos.

### **Nos processos de aprovação e revisão da política de remuneração:**

O BS2 possui aprovado e revisado, no mínimo anualmente, pelo Conselho de Administração e publicado na intranet com acesso restrito aos Administradores, a Política de Remuneração, que contempla os seguintes objetivos:

A consonância aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 3.921, do Conselho Monetário Nacional, publicada em 25 de novembro de 2010;

A compatibilização à estrutura de gerenciamento de riscos integrado desta Instituição e o desestímulo a comportamentos que elevem a exposição ao risco acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazo;

A conciliação dos interesses da Instituição Financeira aos dos Administradores, visando o crescimento e lucratividade sustentados da Instituição Financeira, e o reconhecimento da contribuição dos Administradores para consecução dos objetivos pretendidos;

O estímulo à retenção dos Administradores à Instituição Financeira, ofertando uma Remuneração vinculada ao desempenho global da Instituição.

Como pode ser observado no exposto acima, os riscos social, ambiental e climático, que fazem parte da gestão integrada de riscos, estão contemplados nos processos de aprovação e revisão da Política de Remuneração.

### **3.1.5 Formas de monitoramento dos objetivos estratégicos e das metas da instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos:**

Em 2023, o BS2 passou por auditorias interna e externa, que possibilitaram verificar vulnerabilidades e pontos fortes, sendo essas métricas levadas em conta para aprimoramento constante da gestão dos Riscos Social, Ambiental e climático no BS2.

Com o objetivo de adotar medidas de mitigação e/ou revisão das estratégias estabelecidas, é avaliado, de forma contínua a carteira de clientes, por meio da ferramenta “dashboard” de riscos social, ambiental e climático. Esse acompanhamento permite a visão de toda carteira de crédito perante a exposição aos riscos SAC, assim como a avaliação dos setores com maior exposição a esses riscos, visando ter um mapeamento da carteira para eventuais novas estratégias, métricas e consequentemente governança.

Em 2024, foi revisada a Declaração de Appetite (RAS) e incluído um indicador de riscos social, ambiental e climático, com limite e ponto de alerta. Incorporado também, teste de estresse para os setores que o BS2 possui maior exposição ao risco RSAC.

Conforme pode ser observado nas informações acima a Instituição possui uma estrutura de governança, que atua para detectar e avaliar os riscos SAC aos quais o BS2 está exposto, a fim de possibilitar o gerenciamento dessas posições, em sinergia com o apetite a risco.

Nesse contexto, o Conselho de Administração recebe mensalmente reportes referentes à exposição aos Riscos Social, Ambiental e Climático, por meio das reuniões do Comitê Integrado de Riscos, onde estão presentes diretores do BS2 e representante do Conselho de Administração.

Já nas reuniões semanais do Comitê de Crédito, formado por diretores e membros do Conselho de Administração são analisados os casos que precisam de



submissão de alçada, como os clientes classificados como Alto Risco, com base em nossa calculadora de riscos para a tomada de decisão de concessão de crédito.

Além disso, clientes que constam na lista de trabalho análogo ao escravo, conforme discriminado em nossa PGRSAC – Política de Gerenciamento de Riscos Social, Ambiental e Climático são avaliados para bloqueio dos recursos novos até que o cliente consiga sair da referida lista, ou seja, que não haja mais pendências com o Ministério Público do Trabalho.

No que tange a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática aprovada e revisada pelo Conselho de Administração do BS2 e publicada na intranet e no site do Banco, estabelece um conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climático, adotados pela Instituição na condução dos negócios, atividades e processos, na oferta de produtos e serviços, bem como no relacionamento com as partes interessadas.

De forma alinhada aos objetivos estratégicos do negócio e ao seu compromisso com a sustentabilidade, o BS2 direciona suas iniciativas a partir da adesão ao Pacto Global da ONU, um compromisso público com os dez Princípios Universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e de contribuição para atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A Instituição identificou os principais impactos (positivos ou negativos) e a partir dessa percepção, priorizou quatro ODS: igualdade de gênero; trabalho decente e crescimento econômico; consumo produção responsáveis; paz, justiça e instituições financeiras eficazes.

Nesse propósito são conduzidas iniciativas por meio das linhas de ação temáticas que contribuem para o atingimento dos ODS priorizados, bem como para o avanço da Agenda de Sustentabilidade da Instituição. Desta forma, busca-se uma atuação integrada a fim de garantir os aspectos sociais e ambientais das seis linhas de ação, que são: Fomentar a inclusão e educação financeira; atuar por um sistema financeiro sustentável; garantir a conduta ética e o combate à corrupção; promover a cidadania e o bem-estar social, gerenciar os riscos sociais, ambientais e climáticos e gerenciar os impactos das nossas atividades.

#### **4 - Considerações Finais**

Faz parte do compromisso do BS2 em relação à responsabilidade social, ambiental e climática, a adequada gestão de seus Riscos Sociais Ambientais e Climáticos, conforme definido na PGRSAC. As práticas atreladas a esta gestão seguem as diretrizes de apetite ao Risco definidas pelo BS2, de forma a garantir níveis adequados de exposição a estes riscos, considerando os critérios de proporcionalidade e relevância.